



## SALTO DE PIRAPORA

---

### 1ª Vara

---

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 100020-45.2022.8.26.0699

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, Dr(a). Thais Galvão Camilher Peluzo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) a todos que tiverem conhecimento desse Edital, bem como os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MÁRIO LEME DOS SANTOS e TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a procedência da Ação sobre o seguinte imóvel: um imóvel urbano com área de 300,00 m2, representado pelo lote 07 da quadra ?B?, localizado na Rua Miguel Haddad, Jardim Maria José, na Cidade e Comarca de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto de Pirapora, aos 03 de julho de 2023

## SANTA ADÉLIA

---

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:1001658-35.2022.8.26.0531

Classe ? Assunto:Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente:Edmilson Cássio Bueno da Silva e outro

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001658-35.2022.8.26.0531

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Adélia, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE FERREIRA PIMENTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório respectivo se processam os termos de uma Ação de Usucapião Extraordinário, promovida por Edmilson Cássio Bueno da Silva e Isabel Olivi da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando que a ação seja julgada procedente e declarado por sentença, o direito à aquisição do domínio alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, em resumo, os requerentes passaram a possuir o imóvel como seu, desde que o receberam em 15/01/1993, por doação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP o imóvel de seguinte descrição: "LOTE nº 16, localizado na Quadra 04, do Setor 05, cujo desmembramento se confronta com as seguintes ruas: 13 de maio, rua Rui Barbosa córrego do Generoso e finalmente rua Barão do Rio Branco, sendo as metragens: 09 metros de frente para a rua João Amendola; 14,70 metros do lado esquerdo em divisa com o lote nº 15; 14,70 metros do lado direito em divisa com o lote nº 17, e, finalmente 09 metros nos fundos em divisa com o lote nº 17, perfazendo uma área de 132,30 metros quadrados?. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Adélia, aos 10 de julho de 2023 (JUSTIÇA GRATUITA).

## SANTA CRUZ DO RIO PARDO

---

### 3ª Vara Cível

---

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO SOARES MENDES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL AMANDA ZULIANI MENDES KAIZER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0554/2023

Processo 1000101-23.2021.8.26.0539 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Cerealista Rosalito Ltda - EXCELIA CONSULTORIA LTDA - Itaú Unibanco S/A - - BANCO BRADESCO S/A - - Banco Safra S/A e outros - Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind de Alimentação e Afins de Marília e Região - BANCO DO BRASIL S/A - - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP - - Jpf Fomento Mercantil Ltda - - Telefonica Brasil S.A. - - Unimed de Ourinhos Cooperativa de Trabalho Médico - - Claro S/A - - TOTVS S.A. - - Serasa S/A - - RGE Sul Distribuidora de Energia S/A - - Lindonério Domingos de Oliveira - - Gm Promo Brasil Ltda. - - Wall Securitizadora S/A - - Tecnojaf Equipamentos para Informática Ltda Me Nome Fantasia Argon Soluções Em Informática - - Wall Securitizadora S/A - - Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional - - Oliveira e Olivi Advogados Associados - - Cristal



Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda - - Caixa Econômica Federal - CEF - - Djm Industria de Alimentos Ltda - - Auto Posto R&r Aldeia Ltda. - - Mateus Scarpim e outra - - Fontenele Representações de Produtos Alimentícios Ltda - - Quattro Securitizadora Sa - - Viewb Consultoria de Sistemas Ltda Epp - - Alcine e Gomes Ltda - - Ison Rafael Rodrigues Prates - - Agrocereal Comércio de Cereais Ltda - - Palha Industria e Comecio de Alimentos Eireli - - Banco Santander ( Brasil ) S/A - - Allianz Seguros S/A - - BRR Fomento Mercantil S/A - - CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. - - Perdoná Comércio & Transportes de Cereais Ltda - - André Luiz Fernandes - - JULIO CÉSAR CARAMUJO - - Fabio da Silva Bom - - Leandro da Silva Bom - - José Carlos de Souza Júnior - - Rafael da Silva Souza - - Ricardo Donizeti Menoni - - Leonildo Urbano de Souza - - Nivaldo de Jesus Bom - - Banco Daycoval S/A - - Paulo Sergio dos Reis - - Cpfcomercialização Brasil Sa - - Lais Aparecida Silveira Ferreira - - VAGNER DE CAMPOS LEITE - - Playbanco Securitizadora de Créditos Financeiros S.a. - - Cpf Planalto Ltda - - Cleiton Barbosa - - Barcelona Alimentos Ltda - - Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A - - Alexandre Barbosa e outros - Ecoa Capital Ltda e outros - Calza Representações S/S Ltda - - Megagiro Fomento Mercantil Ltda - - JOSÉ MOACIR FRANCISCO - - Eliene Pereira Marques - - Josimeire Aparecida Batista de Senne - - Juscimmar Augusto dos Reis - - Luiz Antonio da Silva - - Marly Rosa dos Santos Silva - - Marta Adriana Molina Martin - - Thuanne Velani Sartori Presoto - - Antonio Ricardo Anastácio - - Célia das Dores Rodrigues Neto - - Rosana de Cassia Lamino Silva - - Washington Brito do Vale - - Tereza Cristina Pegorer Mazini - - Andorinha Supermercado Ltda - - Antonio Carlos dos Santos - - América Brum da Silveira - - Espolio de Paulo Renato Martins Rosales - - Iara Maredima Martins Rosales - - Azis JR. Alimentos Ltda - - Maggi Distribuidora de Caminhões Ltda. - - Cerealista Zamarchi Ltda. e outros - EDITAL ART.99, §º1 DA LEI 11.101/2005 - DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CEREALISTA ROSALITO LTDA., PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Dr. Rafael Martins Donzelli, informa a todos os interessados e credores que: 1- DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 13.04.2023, às fls.9.846/9.882, foi decretada a falência da Cerealista Rosalito Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.622.478/0001-10, tendo sido nomeada como Administradora Judicial EXCELIA CONSULTORIA LTDA, representada pela Dra. Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana, OAB/SP 285.743, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhã Rodrigues, nº 939, 8ª andar, sala 879, Torre I, Edifício Jacarandá, Barueri-SP, e-mail: falencia.rosalito@excelia.com.br. A íntegra da decisão encontra-se disponível em [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br), no ícone documentos do processo. 2- RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA: A Falida apresentou relação de credores às fls.10.467/10.484 do processo de falência, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial através do site [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br), no ícone documentos do processo relação de credores da falida. 3- PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, digitalmente, através do site [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br) - no ícone habilitações e divergências - ou através do e-mail [falencia.rosalito@excelia.com.br](mailto:falencia.rosalito@excelia.com.br). As habilitações ou divergências devem vir acompanhadas da documentação que dê suporte ao crédito líquido e certo do credor, sua origem e classificação, bem como memória de cálculo com atualização até a data da quebra, isto é, 13/04/2023. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Santa Cruz do Rio Pardo, aos 05 de julho de 2023. - ADV: JULIANA ALVES RAMOS (OAB 321945/SP), LUIS HENRIQUE GUARDA (OAB 173321/SP), THIAGO DE SOUZA SILVA (OAB 367031/SP), PEDRO VICTOR LANNES BOTELHO LEITE MARTICORENA (OAB 358808/SP), MARCIO RODRIGO FRIZZO (OAB 356107/SP), JOÃO NICOLAU NICOLIELO DE SOUZA (OAB 356419S/P), NATASHA VALERIO OSAJIMA (OAB 332702/SP), GABRIEL DODI VIEIRA (OAB 331360/SP), FLAVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES (OAB 330180/SP), FLAVIO AUGUSTO STOCKUNAS (OAB 377270/SP), APARECIDA BRENDA MILANESE (OAB 317673/SP), DOUGLAS CELESTINO BISPO (OAB 314589/SP), FELIPE DE MORAES FRANCO (OAB 298869/SP), MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA (OAB 285743S/P), RODRIGO SILVA ALMEIDA (OAB 282896/SP), DENIZE GOMES DE SOUZA (OAB 274027/SP), NATHALIA VALÉRIO OSAJIMA (OAB 276114/SP), LUIZ ANTONIO DE AGUIAR MIRANDA (OAB 93737/SP), PAULO MAZZANTE DE PAULA (OAB 85639/SP), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), ISABEL CRISTINA TELLES BORGES (OAB 9972/SC), RENATO DONADIO MUNHOZ (OAB 12602/RS), SOLANGE DONADIO MUNHOZ (OAB 11012/RS), DIOGO DE ALBUQUERQUE JACQUES (OAB 74415/RS), JEFFERSON DA ROCHA PATRÍCIO (OAB 56589/SC), FABIO SANDINI (OAB 50544/RS), JULIANA COUTINHO FRAZÃO BORTOLINI (OAB 42515/SC), JULIANA HOPPNER BUMACHAR SCHMIDT (OAB 456517/SP), JOSE HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG), EDEMAR SORATTO (OAB 19227/SC), GILSON MAREGA MARTINS (OAB 13691/SC), DAFNE GRAEBIN NELSON (OAB 69297/RS), CARLOS ALBERTO BECKER (OAB 430301/SP), CLÁUDIA REGINA LIMA (OAB 21336/PR), DEIVIS RODRIGUES MANZON (OAB 421563/SP), LARISSA FRANCO DE OLIVEIRA (OAB 398228/SP), THAÍS SOARES MAGNO DOS SANTOS (OAB 400585/SP), HÉLIO SOUZA FUQUES (OAB 24807/RS), FRANCISCO ELIAS MACIEIRINHA NETO (OAB 383942/SP), LILIAN FERREIRA BONO ALVES (OAB 105129/SP), FERNANDO DENIS MARTINS (OAB 182424/SP), GERALDO FONSECA DE BARROS NETO (OAB 206438/SP), LUCAS DE MELLO RIBEIRO (OAB 205306S/P), FERNANDO SONCHIM (OAB 196462/SP), GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN (OAB 196019/SP), FABIOLA STAURENGHI (OAB 195525S/P), LEONARDO FRANCO DE LIMA (OAB 195054/SP), THOMAS BENES FELSBURG (OAB 19383/SP), CRISTIANO TRIZOLINI (OAB 192978/SP), FABIANO FRANCISCO (OAB 206783/SP), EDUARDO TADEU GONÇALES (OAB 174404/SP), CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB 146360/SP), STEPHANO DE LIMA ROCCO E MONTEIRO SURIAN (OAB 144884/SP), SALVADOR DA SILVA MIRANDA (OAB 135677/SP), MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS (OAB 134706/SP), SANDRA KHAFIF DAYAN (OAB 131646/SP), ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (OAB 128515S/P), GIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA (OAB 123420/SP), JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP), ORIVALDO ORIEL MENDES NOVELLI (OAB 73347/SP), MARCUS VINICIUS GAZZOLA (OAB 250488/SP), JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB 73055SP/), MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (OAB 72080/SP), CARLOS NARCY DA SILVA MELLO (OAB 70859SP/), LUIZ FERNANDO MAIA (OAB 67217/SP), VALTER COSTA DE OLIVEIRA (OAB 61739/SP), JOSE LUIZ SFORZA (OAB 43137/SP), RICARDO DIAS DE CASTRO (OAB 254813/SP), LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE (OAB 252926/SP), RODRIGO REFUNDINI MAGRINI (OAB 210968/SP), CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP), BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (OAB 237773/SP), ANDRE LUIS CATELI ROSA (OAB 232389/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134SP/), RENATO SCARDOA (OAB 228465/SP), CLARA MOREIRA AZZONI (OAB 221584/SP), JOSÉ CARLOS DUARTE (OAB 212975/SP), DANIEL PICCINIIN PEGORER (OAB 212733/SP)